GUILHERME LOPES PEREIRA
SERVIÇOS MECÂNICOS

CARTA PROPOSTA

AO(À) PREGOEIRO(A) E À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA PROPONENTE

Nome empresarial: 67.011.256 GUILHERME LOPES PEREIRA
CNPJ: 67.011.256/0001-75
Enquadramento: Microempreendedor Individual – MEI / Microempresa – ME
Endereço: Rua Neco Adriano, nº 309, Centro, São João da Canabrava/PI, CEP 64.635-000
E-mail: angelicadofx@gmail.com
Telefone: (89) 9902-3877
Titular: Guilherme Lopes Pereira
CPF: 092.461.753-52

OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços mecânicos em geral em veículos da linha leve e da linha pesada da Prefeitura Municipal e das Secretarias do Município de São João da Canabrava/PI, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos nossa proposta final readequada aos valores ofertados ao término da disputa e da eventual negociação, para execução dos serviços abaixo discriminados, em conformidade com o edital e seus anexos.

LOTE II – SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA NA ZONA URBANA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE: DO TIPO CARRO DE PASSEIO E CAMINHONETE	HORA	100	SERVIÇO	R$ 170,00	R$ 17.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA: DO	HORA	200	SERVIÇO	R$ 248,00	R$ 49.600,00

	TIPO MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS.					

TOTAL: R$ 66.600,000 (SESSENTA E SEIS MIL E SEICENTOS REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

• **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;
• **Início da execução dos serviços:** imediato, a partir da ordem de serviços e da nota de empenho, conforme o Termo de Referência;
• **Local de execução:** conforme o lote contratado e as determinações da Administração, observadas as condições do edital e do Termo de Referência;
• **Condições de pagamento:** conforme estabelecido no edital, no Termo de Referência e no contrato;
• **Qualidade dos serviços:** os serviços serão executados de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos pela Administração, com disponibilização dos profissionais, equipamentos, ferramentas e demais meios necessários à execução contratual;
• **Composição dos preços:** os valores ofertados compreendem todos os custos operacionais, tributos, encargos previdenciários, trabalhistas e comerciais, deslocamentos, seguros e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do objeto;
• **Responsabilidade pelos preços:** assumimos integral responsabilidade pelos valores apresentados, pelas quantidades e pelos cálculos constantes desta proposta.

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

• Declaramos que conhecemos e aceitamos integralmente as condições do edital e de seus anexos e que esta proposta atende às exigências do instrumento convocatório;
• Declaramos que os preços apresentados correspondem à oferta final registrada no certame, observada a eventual negociação realizada com o(a) Pregoeiro(a);
• Declaramos que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas aplicáveis à execução do objeto;
• Comprometemo-nos a executar os serviços nas quantidades, especificações, locais e condições estabelecidos no edital, no Termo de Referência e no contrato;
• Declaramos que nossa proposta é firme e vinculante durante seu prazo de validade.

São João da Canabrava-PI, 09 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES PEREIRA
Data: 09/10/2026 11:19:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME LOPES PEREIRA
titular